



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 144

SÁBADO, 9 DE SETEMBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 139ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 08 DE SETEMBRO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Parecer

- Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1995 (nº 68, de 1995, na origem), que aprova o texto do Convênio Internacional do Café de 1994, adotado em 31 de março de 1994, na sede da Organização das Nações Unidas. 15659

1.2.2 - Requerimento

- Nº 1.175, de 1995, de autoria do Senador Nabor Júnior e outros Srs. Senadores, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona..... 15660

1.2.3 - Ofícios

- Nºs 726, 727 e 731, de 1995, da Liderança do PPR na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Especiais Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.110 a 1.112, de 1995..... 15661

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO - Repúdio à proposta do governo de extinção das entidades ligadas ao comércio e à indústria - Sesi, Senai, Senac e Sesc..... 15661

SENADOR NABOR JÚNIOR - Racionamento de combustível na cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre..... 15663

1.2.5 - Comunicação da Presidência

- Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto de Renda dos detentores de cargo eletivo ou diretivo na Administração Pública e dá outras providências, sendo que ao mesmo foram oferecidas três emendas, subscritas pelos Senadores Carlos Wilson e Joel de Hollanda..... 15663

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - EMENDAS OFERECIDAS À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.112, DE 1995.

3 - MESA DIRETORA

4 - CORREGEDOR E CORREGEDORES

SUBSTITUTOS

5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

LAMENTAR

7 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 139ª Sessão Não-Deliberativa, em 8 de setembro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura.

Presidência dos Srs. Epitácio Cafeteira e Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 558, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de

EXPEDIENTE

Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00

Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00(cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

1995 (nº 68, de 1995, na origem), que "Aprova o texto do Convênio Internacional do Café de 1994, adotado em 31 de março de 1994, na sede da Organização das Nações Unidas".

Relator: Senador José Agripino

Em conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Convênio Internacional do Café de 1994, adotado em 31 de março de 1994, na sede da Organização das Nações Unidas.

Na exposição de motivos do Itamaraty, relata-se que o mérito do convênio é preservar a Organização Internacional do Café como importante foro de consultas sobre questões cafeeiras, enfatizando-se que ela tem tido uma missão exitosa ao longo de seus mais de 30 anos, promovendo a cooperação internacional entre países produtores e consumidores.

Na Câmara dos Deputados o documento sob nosso exame mereceu parecer favorável nas quatro comissões temáticas onde foi apreciado: Comissão de Relações Exteriores; Comissão de Economia, Indústria e Comércio; Comissão de Agricultura e Política Rural; e, Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O texto do Convênio Internacional do Café de 1994 é detalhado e composto de 50 artigos em que vários tópicos importantes em matéria do comércio do café tiveram bom tratamento normativo, sendo de se ressaltar que, pelo seu art. 7º, a Organização Internacional do Café, constituída em 1962, continua em existência a fim de gerenciar a aplicação de suas disposições e supervisionar seu funcionamento, através do Conselho Internacional do Café, da Junta Executiva, do Diretor Executivo e do pessoal.

Não seria necessário reproduzir outras cláusulas importantes do referido convênio, uma vez que todas elas estão em consonância com o seu preâmbulo que enfatiza seus objetivos maiores, a saber: reconhecer a excepcional importância do café para as economias de muitos países; fomentar o desenvolvimento dos recursos produtivos; estreitar a cooperação internacional no comércio do café; e, promover o equilíbrio entre a produção e o consumo desse importante produto.

Ante o exposto, conclui-se que o texto assinado pelo Brasil em 7 de julho de 1994 merece a nossa adesão tendo em vista que também nós dependemos da performance do café em nossa pauta de exporta-

ção e carecemos da receita que pode trazer-nos para a continuação de nossos programas de desenvolvimento econômico e social.

Nosso voto é, portanto, pela aprovação do presente convênio, nos termos do anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1995.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1995. – Antônio Carlos Magalhães, Presidente – José Agripino, Relator – Pedro Simon – Hugo Napoleão – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Benedita da Silva – Geraldo Melo – Bernardo Cabral – Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.175, DE 1995

Senhor Presidente,

Considerando informações pessoais e notícias divulgadas pelos jornais *Correio Braziliense*, edição de 12 de agosto corrente, o *O Estado de São Paulo*, edição desta data (cópia anexa), sobre a apreensão da carga transportada pelo Boeing 727 pertencente à Empresa TCA-Tropical Airlines, apreensão que se estendeu à própria aeronave, fato ocorrido na semana passada, no Aeroporto Internacional de São Paulo;

Considerando ser notório que a Empresa pertence ao Governador do Estado do Acre, tanto assim que em seu lado dianteiro externo esta escrito *Marmud Camely*, nome da principal firma da qual Sua Excelência é co-proprietário;

Considerando a sagrada obrigação de transparência e moralidade nos fatos relacionados à Administração Pública e aos seus participantes, mormente quando investidos de altos postos executivos, como no presente caso;

Considerando a necessidade urgente de que a sociedade brasileira, particularmente a do Acre, seja devida e integralmente esclarecida de todos os aspectos que envolvem a nebulosa ocorrência.

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério da Fazenda sobre os motivos da apreensão da aeronave e de sua carga pelos agentes da Secretaria da Receita Federal, bem como as primeiras investigações sobre os ilícitos eventualmente cometidos, os resultados já colhidos pelas mesmas e a identificação dos seus responsáveis.

Brasília, 16 de agosto de 1995. – Senador **Nabor Júnior** – Senador **Flaviano Mello** – Senadora **Maria Silva**.

AVIÃO RETIDO É DO GOVERNADOR DO ACRE

O Boeing da empresa TCA – Tropical Airlines, apreendido no Aeroporto de Cumbica há mais de uma semana pela Receita Federal, é do governador do Acre; Orleir Camely (PPR). Procedente de Miami, o avião carregava 110 caixas cheias de aparelhos eletroeletrônicos, pneus e outros produtos, sem guias de importação. Uma empresa da família do governador, a Marmud Camely e Cia., é a fiadora da TCA no contrato de *leasing*.

AVIÃO APREENDIDO EM GUARULHOS COM CONTRABANDO É DO GOVERNADOR DO ACRE

Kássia Caldeira

O Boeing cargueiro 727 da empresa TCA – Tropical Airlines, apreendido há mais de uma semana pela Receita Federal, é do governador do Acre, Orleir Camely (PPR). Procedente de Miami, o avião foi apreendido no Aeroporto Internacional de Cumbica, em Guarulhos, com 110 caixas sem documentos de importação, cheias de eletroeletrônicos, pneus e outros produtos. A tripulação deu à Receita um endereço falso da empresa: Avenida Rio Branco, 156, no Rio de Janeiro.

Até agora a Receita não pediu abertura de inquérito policial para investigar o caso. Ela indentificou Camely como dono do avião a partir do endereço falso, que leva o nome da capital do Acre. Documentos apresentados pela tripulação do avião permitiram descobrir que a TCA adquiriu o Boeing por meio de contrato de *leasing* com uma empresa de Miami, identificada apenas por três letras, IAL. Uma empresa da família do governador do Acre, a Marmud Camely e Cia. Ltda., é a fiadora da TCA no contrato de *leasing*.

O avião ainda está retido pela Receita Federal no aeroporto para apurar eventual ilícito administrativo tributário. Até agora a Polícia Federal não fez uma vistoria técnica no Boeing. O fisco comunicou a ocorrência à PF, que avalia se, com base nesse comunicado, pode instaurar inquérito, ou se precisa esperar um pedido formal da Receita.

A Marmud Camely tem sede na cidade de Cruzeiro do Sul (AC), onde Camely foi prefeito. A empresa trabalha em Manaus com transporte fluvial de carga. O assessor de comunicação do governo do Acre, Emilson Péricles de Araújo Brasil, confirmou que o Boeing é da empresa do governador.

Segundo Brasil, o avião estaria alugado para a Equatorial Transporte Ltda. de Manaus (AM), por um período de 200 horas de voo, e por isso o governador não teria nada a ver com a apreensão do avião e as suspeitas de contrabando. O gerente comercial da Equatorial, Celso Luiz Francisconi, negou que tenha qualquer negócio com a empresa de Camely e disse que a operação teria sido feita com outra firma, a Di Gregori, que também negou ligação com Camely.

Colaborou Chico Araújo.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

LIDERANÇA DO PPR

OFÍCIO Nº 726/95

Brasília, 6 de setembro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Fausto Martello e Roberto Balestra para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.110, de 30 de agosto de 1995, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências". Em substituição aos Deputados Francisco Dornelles e Gerson Peres.

Atenciosamente, – Deputado **Francisco Dornelles**, Líder do PPR.

OFÍCIO Nº 727/95

Brasília, 6 de setembro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Gerson Peres e Antônio Jorge para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.111, de 30 de agosto de 1995, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências". Em substituição aos Deputados Francisco Dornelles e Gerson Peres como suplente.

Atenciosamente, Deputado **Francisco Dornelles**, Líder do PPR.

OFÍCIO Nº 731/95

Brasília, 6 de setembro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Jair Bolsonaro e Arnaldo Faria de Sá para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.112, de 31 de agosto de 1995, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, e dá outras providências". Em substituição aos Deputados Francisco Dornelles e Gerson Peres.

Atenciosamente, Deputado **Francisco Dornelles**, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, todos conhecemos o extraordinário trabalho que o Sesi, o Senac, o Sesc e o Senai vêm prestando ao País nos últimos 49 anos. Atuando em todos os Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, essas entidades desenvolvem uma enorme gama de serviços, desde o ensino profissionalizante, visando a formação da mão-de-obra especializada, até a assistência à saúde, cultura, recreação e lazer. Tudo isso - é preciso reconhecer - com um padrão de excelência indiscutivelmente de primeiro mundo.

Essas instituições, como bem sabem V. Ex^{as}, são entidades de direito privado, criadas e mantidas pelos empresários da indústria e do comércio, mediante contribuição advinda de uma taxa in-

cidente sobre o total da folha de pagamento dos empregados. Os recursos decorrentes dessa taxa são geridos sem qualquer dependência dos poderes públicos, mas têm sua aplicação fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União. E sabe-se que tais entidades realizam obra de tal mérito que acabaram se tornando modelo para diversos países em desenvolvimento.

O Senai e o Senac, vinculados nacionalmente à Confederação Nacional da Indústria e à Confederação Nacional do Comércio, e nos Estados às Federações da Indústria e do Comércio, mantêm cursos profissionalizantes com elevado padrão de excelência, atendendo, as duas entidades, a mais 3 milhões de alunos por ano e exercendo com eficiência e objetividade a missão de formar e encaminhar mão-de-obra especializada para o comércio e para a indústria de todo o País.

O Sesc e o Sesi, também vinculados aos sistemas CNC e CNI, estão desempenhando o importante papel que lhes cabe de estudar, planejar e executar projetos que contribuam diretamente para o bem-estar social dos empregados no comércio e na indústria.

Essas entidades auxiliam o comerciário e o industrial a resolver os problemas básicos de sua existência, através da alimentação fornecida pela rede de restaurantes distribuídos por todas as capitais; de serviços de saúde que incluem assistência pré-nupcial, pré-natal, pediatria, clínica médica, oftalmologia, raios X, etc, além de programas de recreação e lazer, desenvolvidos nos diversos centros de recreação instalados em todas as unidades da Federação.

Cito, a propósito, o festejado Programa "Nossa Sopa", desenvolvido aqui pelo Sesi do Distrito Federal, que distribui 5 mil pratos de sopa por dia às entidades carentes. O "Nossa Sopa", Sr. Presidente, já recebeu reconhecimento internacional: a Câmara Americana de Comércio o reconheceu como de "inegável relevância comunitária".

Pois bem, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, esse trabalho que vem sendo realizado com objetividade e eficiência, sem qualquer entrave burocrático, precisa ser mantido e incentivado. Digo isso, porque, volta e meia, um ou outro "iluminado" da República aventa a possibilidade de extinção do Senac, Sesc, Sesi e Senai, o que, além de demagógico, é uma rematada tolice.

Mais do que nunca, Sr. Presidente, na economia de mercado que se pretende ver consolidada no Brasil, é preciso deixar o setor privado gerir instrumentos válidos e eficientes como o Sesc, Senac, Senai e Sesi, que já conquistaram a admiração e o respeito da população brasileira.

O Sr. Nabor Júnior - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO - Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Nabor Júnior - Nobre Senador Valmir Campelo, é da maior oportunidade o pronunciamento que V. Exª faz em defesa da preservação do Senai, do Senac, do Sesi e do Sesc, entidades ligadas à Confederação Nacional da Indústria, à Confederação Nacional do Comércio e às diversas federações que funcionam nos Estados. São entidades mantidas através da contribuição da indústria e do comércio, não dependem basicamente de recursos do Governo para funcionar, embora se alegue, para justificar sua extinção, que elas acarretam uma despesa maior na contribuição previdenciária das empresas brasileiras, o que é falso. Ora, se as empresas contribuem para manter aqueles importantes serviços e isso não causa qualquer ônus ao caixa do Governo Federal, nem aos Governos Estaduais, caberia, evidentemente, aos órgãos que contribuem para a sua manutenção, a decisão de propor a sua extinção ou não; nunca ao Poder Público. Na verdade, Senador Valmir Campelo, tanto o Sesi/Senai como o Sesc/Senac mantêm vários serviços de treinamento e assistência aos industriários, e aos comerciários - e V. Exª se reporta muito bem no seu pronunciamento:

to: assistência médica e hospitalar aos seus beneficiários, bem como assistência educacional; apoio para a formação de profissionais nas diversas áreas, etc. No meu Estado, o Acre, por exemplo, há escolas profissionalizantes do Senai e do Senac, que têm formado várias gerações, colocando os nossos jovens no mercado de trabalho habilitados ao desempenho de profissões, como marceneiros, pedreiros, carpinteiros, eletricitistas, etc, suprimindo, assim, a ausência do Governo, que não tem escola profissionalizante. Apenas em um outro Estado encontramos escolas técnicas para a formação de estudantes a nível de segundo grau, com cursos profissionalizantes. No entanto, o Senai e o Senac vêm fazendo isso, além de proporcionar lazer, inclusive oferecendo colônias de férias em vários estados, para que, nos períodos legais de descanso, os trabalhadores possam frequentá-las. Esses órgãos prestam, portanto, um relevante serviço ao País. E, na medida em que forem extintas essas escolas, cancelados esses serviços prestados pelas entidades, o Governo Federal terá o dever de assumir tais encargos destinando, evidentemente recursos para a sua manutenção. De modo que desejo me associar a V. Exª na defesa e manutenção tanto do Senai como do Senac. Não acredito que essa medida venha a se efetivar, porque estaremos aqui, no Congresso Nacional, atentos para votar contrariamente a qualquer iniciativa tendente a extinguir tanto o SENAI como o SENAC, entidades mantidas pelas Confederações Nacionais da Indústria e do Comércio.

O SR. VALMIR CAMPELO - Nobre Senador Nabor Júnior, fico muito grato pela intervenção de V. Exª. Realmente, o Senai, o Senac, o Sesi e o Sesc, todas essas entidades prestam um grande serviço às comunidades onde estão instaladas. V. Exª foi um brilhante Governador, do Estado do Acre, tendo sido agora reeleito, pela segunda vez, ao Senado da República, graças ao trabalho que desenvolveu naquele Estado. Tenho absoluta certeza de que o testemunho prestado hoje por V. Exª no Plenário do Senado Federal é em função do trabalho desenvolvido por essas entidades, que certamente o ajudaram no seu governo.

Essa questão não só diz respeito à parte de recreação, ao lazer, à parte social desenvolvida por essas entidades, mas, sobretudo, à capacitação das pessoas, por meio dos cursos profissionalizantes.

Aqui no Distrito Federal constatamos um número bem significativo de desempregados. Hoje, existem em Brasília, aproximadamente, 140 a 150 mil desempregados. No entanto, algumas empresas, indústrias, estão sempre procurando pessoas, por meio dos jornais, para trabalharem em funções mais específicas, no que encontram dificuldades, em virtude da não formação da mão-de-obra especializada para uma determinada função. E o Senai, o Sesc, o Senac e o Sesi, todas essas entidades, de modo geral, prestam esse tipo de trabalho, profissionalizando essa mão-de-obra tão necessária ao mercado.

De forma que defendo essas entidades porque também fui administrador - Prefeito de três cidades, aqui, no Distrito Federal -, tendo trabalhado com as mesmas nessas comunidades nas quais prestei serviços, por dezesseis anos seguidos, constatando, mediante trabalho profícuo, sério e transparente, os serviços que prestam ao nosso País.

Agradeço a V. Exª e incorporo as suas palavras ao meu pronunciamento. Tenho absoluta certeza de que nessa revisão, nessa remessa de propostas que o Executivo está encaminhando ao Congresso Nacional para exame, todos nós estaremos de mãos dadas, defendendo essas entidades, por ser de inteira justiça para o nosso País. Muito obrigado a V. Exª.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, há mais de dez dias, a capital do Acre, Rio Branco, está submetida a um racionamento de combustíveis, fazendo com que as atividades econômicas de todo o Estado se ressintam da falta dos derivados de petróleo.

Já quando estive em Rio Branco, na semana passada, pude constatar pessoalmente a quantidade enorme de veículos que formavam filas ao lado dos postos de serviço, em busca, principalmente, de gasolina.

A situação do Acre é peculiar, porque o combustível para suas cidades provém de Manaus, levado em barcas, na época das cheias dos rios, até os portos dos diversos municípios, incluindo-se aí a capital, Rio Branco. Porém, na presente época da estiagem, os rios da região não oferecem condições de navegabilidade - e esse suprimento se faz através da base da Petrobrás em Porto Velho, a qual é abastecida pela refinaria de Manaus, sendo que o transporte é feito pelo rio Madeira até chegar a Porto Velho. Dessa cidade, por meio de carros-tanques, o combustível é mandado para Rio Branco e outros municípios que ficam na proximidade da capital acreana.

Informações que chegaram recentemente ao meu conhecimento dão conta de que o rio Madeira também está com o nível das suas águas bastante baixo, dificultando a navegação e, conseqüentemente, o transporte de combustível para a base que a Petrobrás mantém em Porto Velho. Em decorrência disso, estamos sofrendo essa crise no abastecimento de gasolina e, provavelmente, hoje também já se faz sentir uma redução no fornecimento de óleo diesel para os veículos pesados, ônibus e para as usinas que produzem energia elétrica na região.

Há cerca de três dias, venho tentando manter contato com o Presidente do Departamento Nacional de Combustíveis, a fim de me inteirar das providências daquele órgão para solucionar o problema mas não consegui, pois o seu gabinete informava que S. S^a estava reunido com o Ministro de Minas e Energia.

Não sei, oficialmente, quais são as causas desse desabastecimento de combustível ao meu Estado. Presumo, apenas, que seja em decorrência do baixo nível das águas do Madeira e dos demais rios que cortam a região.

No entanto, o Departamento Nacional de Combustíveis está na obrigação de esclarecer e adotar medidas alternativas para superar essa crise, que já dura mais de dez dias. Poderia, por exemplo, deslocar carros-tanques da base de Cuiabá para Rio Branco e, se isso não for possível, da Refinaria de Paulínia, no interior de São Paulo, a fim de que a cidade de Rio Branco e outros municípios do Acre não venham a sofrer colapso total no fornecimento de combustíveis, pois isso causaria incontestavelmente grandes prejuízos, também para o setor elétrico e, conseqüentemente, poderia paralisar as principais atividades do Estado.

Recordo que, quando exercia o Governo do Acre, no período de 1983 a 1986, enfrentamos crises idênticas, com a falta de combustível para o suprimento normal das usinas de energia, dos veículos, dos ônibus etc. Ficamos várias vezes sem energia nos hospitais, nas escolas, nas repartições, na indústria e no comércio, paralisando, assim, quase todas as atividades econômicas do Estado. O Palácio do Governo e a residência oficial do Governador também foram atingidos pela crise de energia, fato que chegou a receber destaque na imprensa de todo o País, a ponto de a revista *Veja* enviar uma jornalista a Rio Branco para fazer o registro da situação e de suas repercussões.

Aproveito a oportunidade para formular um veemente apelo ao Ministério de Minas e Energia, mais diretamente ao Departamento Nacional de Combustíveis, a fim de que se encontre uma solução rápida para o problema, de modo a que Rio Branco não paralise suas atividades normais. Filas enormes de veículos estão

se formando nos postos de gasolina, visando a abastecê-los, sem sucesso. As pessoas às vezes, ficam quatro horas nessas filas porque há pouca quantidade de combustível chegando a Rio Branco, insuficiente para atender a todos.

Espero, pois, que as autoridades federais e estaduais encontrem uma solução para o problema, que não pode perdurar por mais tempo, sob pena de provocar verdadeiro caos no meu Estado.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) - Gostaria de convidar o Senador Francelino Pereira, menos jovem do que eu, para assumir a Presidência, de acordo com o Regimento Interno, a fim de que faça a leitura de algumas comunicações ao Plenário.

O Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Encerrou-se quarta-feira passada o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto de Renda dos detentores de cargo eletivo ou diretivo na Administração Pública e dá outras providências.

Ao Projeto foram oferecidas emendas que vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º, caput, do Projeto:

"Art. 1º A Secretaria da Receita Federal realizará, anualmente, a revisão plena e comparativa das Declarações do Imposto sobre a Renda e dos sinais exteriores de riqueza dos detentores de mandato eletivo, nas esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como dos dirigentes partidários, sindicais, de confederações, federações, associações e de todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais, inclusive militares."

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, a revisão das Declarações de Imposto de Renda e a análise e comparação dos extratos e movimentos de contas dos servidores da Secretaria da Receita Federal serão feitos pelo Tribunal de Contas da União."

Justificação

A presente emenda pretende incluir os dirigentes sindicais, de confederações, federações, associações e, de um modo geral, todos os servidores públicos, civis e militares, entre aqueles que devem ter as suas declarações de imposto de renda também revisadas pela Secretaria da Receita Federal. Isso em razão da relevância dos cargos e dos valores financeiros que eventualmente guardam e administram.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1995. – Senador **Carlos Wilson**.

EMENDA Nº 3 – PLEN

Adite-se o seguinte artigo ao projeto, dando-lhe a numeração devida:

"Art. Aplica-se o disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei aos servidores civis e militares.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo a revisão das Declarações de Imposto de Renda e a análise e comparação dos extratos e movimentos de contas dos servidores da Secretaria da Receita Federal serão feitos pelo Tribunal de Contas da União."

Justificação

Com a presente emenda pretendemos incluir os servidores da Secretaria da Receita Federal entre as pessoas que terão as suas declarações de rendimento e extratos de contas analisados. Deveras, parece-nos que os servidores vinculados à Receita devem ter suas contas e declarações de rendas também fiscalizados. Isso para que não pairam dúvidas sobre a lisura e a correção com que agem esses servidores.

Por outro lado, nesse caso o acompanhamento e a fiscalização obviamente não poderão ser feitos pelos próprios funcionários da Secretaria da Receita Federal, mas por servidores de outro órgão, para que não haja alegações de favorecimentos. E o órgão que segundo nos parece melhor se adequa funcionalmente a essa tarefa, por analogia, é o Tribunal de Contas da União.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos aos nobres colegas o devido apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1995. – Senador Carlos Wilson.

EMENDA Nº 4 – PLEN

Acrescente o seguinte artigo ao Projeto, dando-lhe a numeração devida:

"Art. A escolha do Secretário da Receita Federal será previamente aprovada pelo Senado Federal."

Justificação

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, no seu art. 52, III, f, que a lei determinará que titulares de cargos públicos poderão ter a sua escolha submetida previamente ao Senado Federal. Nesse sentido, a presente emenda aditiva objetiva fixar que o nome do Secretário da Receita Federal será apreciado, antes da respectiva nomeação, pela Casa da Federação. Com efeito, em razão da alta relevância do cargo de Chefe da Receita Federal para o País e da necessidade de que o seu ocupante seja pessoa reconhecida e de reputação ilibada, impõe-se que o nome da pessoa designada para tal função seja aprovado pelo Senado Federal.

Solicitamos, pois, o apoio dos nobres colegas para a aprovação da emenda ora justificada.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1995. – Senador Joel de Hollanda.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) A Presidência lembra ao Plenário que o Senado realizará na próxima terça-feira, dia 12, às 11:00 horas, Sessão Especial destinada a comemorar o nonagésimo terceiro aniversário do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos termos do Requerimento nº 1.079, de 1995, do Senador José Roberto Arruda e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 09h35min.)

MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPR - MS

4º Secretário

Ernandes Amorim - PDT - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. Onofre Quinan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alvares 2. Fancelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Wilson Kleinübing 4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. Pedro Piva		1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira
	PPR	
1. Epiácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Ariando Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTE(S))

TITULARES		SUPLENTE(S)	
PRDS			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2361/67
PPF			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB - PL - PPS			
VAGO		1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPLICY *1	SP-3215/16
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27-TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PEL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLYCY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB/PL/PPS			

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
PPR			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PTB			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSS			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 *2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
		1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PO			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB PFL PPS			
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB	Pedro Simon Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL	Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPR	
Emília Fernandes	PTB	

Osmar Dias	PP	
	PT	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PMDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PSDB	Yeda Crusius
Júlio Redecker	PPR	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PP	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	PT	Luiz Mainardi